



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 102/2021

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM EXECUÇÃO PARCELADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM COMO O MUNICÍPIO DE IÚNA/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NESTE ATO NOMINADO CONTRATANTE, E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, NESTE ATO DENOMINADO CONTRATADO, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

**1.1.** O MUNICÍPIO DE IÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.394/0001-23, com sede na rua Desembargador Epaminondas do Amaral nº. 58, bairro centro, Iúna/ES (cidade) CEP: 29390-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde -Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 10.700.103/0001-18, neste ato representada por seu Secretário (a) Municipal de Saúde, Sr (a). **Durval Dias Santiago Junior**, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador (a) do RG nº. 8018306SSP MG e do CPF nº 042.084.657-35, residente e domiciliado (a) no município de Iúna/ES, consoante Portaria Municipal nº 002/2021, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, associação pública de direito público, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo - CEP 29.400-000, inscrito no CNPJ nº. 02.722.566/0001-52, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, Casado, autônomo, e inscrito no CPF sob o nº **873.374.527-72**, residente e domiciliado no município de Jerônimo Monteiro/ES, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO conforme as Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.2.** O Presente termo tem por objeto a rescisão do contrato de nº 102/2021, referente a prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no município CONTRATANTE, por intermédio do Consórcio Público da Região Polo Sul– CIM POLO SUL.



## **CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** O presente *Termo de Rescisão* se dá de forma amigável, por acordo entre as partes.

## **CLAUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

**3.1.** Por força do presente Termo de Rescisão Contratual, as partes dão por terminado o Contrato, de que trata o "item 1.1", a partir da data da assinatura do presente instrumento, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Iúna (ES), 13 de junho de 2022.

Durval Dias Santiago Junior  
Secretário Municipal de Saúde  
Iúna - ES 2021

**Durval Dias Santiago Junior**  
Gestor Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**SERGIO FARIAS FONSECA**  
Presidente do CIM POLO SUL  
CONTRATANTE

## **TESTEMUNHAS:**

1- Nome Completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2- Nome Completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

## Santa Maria de Jetibá

## RESUMO ADITIVO CONTRATUAL

Processo Inicial nº 0067/2021  
Aditivo Contratual nº 03/2022  
Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Contratada: WA Construções e Reformas em Geral Eireli

Objeto: Aditamento de prazo para o encerramento do contrato  
Prazo Aditado: 15 dias

Santa Maria de Jetibá-ES, 28 de junho de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM  
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 883051

## Entidades Municipais

## Fundo Municipal de Saúde de Iúna

## COMUNICADO

"PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA", torna público que **Requeru** a SMMALPT, por meio do processo nº 000730/2022, Licença Municipal de Instalação (LMI) para atividade de Contenção de encosta na localidade da rua Raul Caetano, s/n, Centro, (divisa com a Igreja Nossa Senhora Aparecida), no Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 883046

## RESCISÃO

Fica rescindido amigavelmente, a partir desta data, o Contrato nº 102/2021, PROCESSO Nº 2429/2021. Partes: Mun. Iúna X Consórcio Público da Região Polo Sul - Cim Polo Sul. Objeto: prestação de serviços de assistência à saúde. ID: 2021.037E0500001.09.0013.

ROMARIO BATISTA VIEIRA  
PREFEITO

DURVAL D. S. JUNIOR  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 883541

## Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 028/2022 - FMS**

Contratado: RMV LOCAÇÕES LTDA.  
Objeto: O presente Contrato tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual locação de Ambulâncias sem motoristas, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência do Edital.  
Valor: R\$ 566.088,00 (quinhentos e sessenta e seis mil oitenta e oito reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Rubrica: 300100.112110000000.090  
Amparo Legal: Ata de Registro de Preços Nº 059/2022, Processo Administrativo Nº 987/2022, Pregão Eletrônico Nº 011/2022 e Processo Licitatório Nº 1.510/2022.

Protocolo 883024

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA-ES. Contratada: **SEGURATEC SEGURANÇA TECNOLÓGICA LTDA ME**, CNPJ nº 07.003.769/0001.02. Processo nº 401/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança eletrônica com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas com pronta resposta incluindo a instalação, manutenção e aluguel de equipamentos, para atender: o Escritório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES, situado à Avenida Presidente Vargas, 343, sls 103, 202, e 204, Centro, a Estação de Tratamento de Água ETA, localizada na Rua Devens Guasti s/nº - Bairro de Fátima, João Neiva/ES e o antigo prédio do SAAE, onde funciona o arquivo e o almoxarifado, situado na Av. Presidente Vargas, 356, Centro. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/2021, por mais 12(doze) meses, contados a partir de 05/07/2022, fica reajustado o valor total em 10,6067%, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

João Neiva, 04 de julho de 2022.  
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA  
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 883066

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO: [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)